



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2042/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: “Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no âmbito da Administração Municipal, para o dia 18 de novembro de 2024”.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e do servidor público municipal,

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente das constantes nos artigos 72, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Potim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 20 de novembro, referente ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, para o dia 18 de novembro de 2024, no âmbito da Administração Municipal, para o dia 18 de novembro de 2024”.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potim em 12 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 12 de novembro de 2024.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente